

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA Nº 211/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome da Sr. GEOVANE FERREIRA DE SOUZA, inscrito com o CPF: nº ***.601.***-60, exercendo o Cargo/Função de DIRETORA DA CONTROLADORIA, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de evento do I Encontro das Ouvidorias do Públicas do RN no Auditório do Ministério Público do RN (MPRN). Endereço: R. Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal-RN.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua, revogadas as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, 11 de setembro de 2025.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 15648640

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA Nº 212/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome da Sra. NAYRA WILZA BARACHO FONSECA LEONEZ, inscrito com o CPF: nº ***.338.***-46, exercendo o Cargo/Função de DIRETORA GERAL, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de evento do I Encontro das Ouvidorias do Públicas do RN no Auditório do Ministério Público do RN (MPRN). Endereço: R. Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal-RN.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua, revogadas as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, 11 de setembro de 2025.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 76674566

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 36/2023 (INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 06/2023).**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, CNPJ Nº 08.470.825/0001-81.

CONTRATADA: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº. 26.536.689/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, COM ÊNFASE NO PROCESSO LEGISLATIVO, CONSISTENTE EM ASSISTIR A MESA DIRETORA NA ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS SOBRE ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA PRIVATIVA, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS NORMATIVOS DE AUTORIA DA MESA, BEM COMO ANÁLISE DE QUESTÕES LEGISLATIVAS DE ALTA COMPLEXIDADE, ALÉM DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

DO ADITIVO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 31/08/2025 até 31/08/2026.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.031.0007.2001.339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

ASSINATURA: EM 29/08/2025.

PELA CONTRATANTE: JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, CPF: 938.169.014-68, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PELA CONTRATADA: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº. 26.536.689/0001-67.

FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 84001048

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2025/CMSN

CONCEDE DIÁRIA À CONTROLADORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária à Controladora Geral do

Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF (MF) nº 047.391.924-97 e cédula de identidade nº 002.325.636, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 12/09/2025, em Natal/RN, no auditório do Ministério Público do Rio Grande do Norte, localizado na rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 - Candelária, para participar do evento XXIII SEXTA DE CONTAS: I ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN, o período de 12/09/2025, das 09:00 às 12:00.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 11 de setembro de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 10788563

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2025/CMSN

CONCEDE DIÁRIA À PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF (MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002.435.222, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 12/09/2025, em Natal/RN, no auditório do Ministério Público do Rio Grande do Norte, localizado na rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 - Candelária, para participar do evento XXIII SEXTA DE CONTAS: I ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN, o período de 12/09/2025, das 09:00 às 12:00.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41(trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 11 de setembro de 2025.

Francidalva Batista de Oliveira Silva

Controladora Geral do Legislativo

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 31470341

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2025/CMSN

CONCEDE DIÁRIA AO TESOUREIRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução

Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária ao Tesoureiro do Legislativo Municipal, Fernando Miller Barbosa da Silva, portador do CPF (MF) nº 110.859.484-04 e cédula de identidade nº 003.410.979, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 12/09/2025, em Natal/RN, no auditório do Ministério Público do Rio Grande do Norte, localizado na rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 - Candelária, para participar do evento XXIII SEXTA DE CONTAS: I ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN, o período de 12/09/2025, das 09:00 às 12:00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 11 de setembro de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 05368573

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA N° 043/2025/CMSN

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente da Câmara Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), observadas as seguintes especificações:

Suplementação/Acréscimo

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Sítio Novo
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Atividades Dinâmicas da Câmara Municipal
Elemento	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00
Total Suplementado	R\$ 20.000,00

Art. 2º Fica anulado junto ao orçamento da Câmara Municipal a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do saldo da dotação do orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

Redução/Anulação

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Sítio Novo
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Atividades Dinâmicas da Câmara Municipal
Elemento	3.1.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00
Total Suplementado	R\$ 20.000,00

Art. 3º O valor do crédito aberto pelo Art.1º será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos da anulação parcial de que trata o artigo anterior.

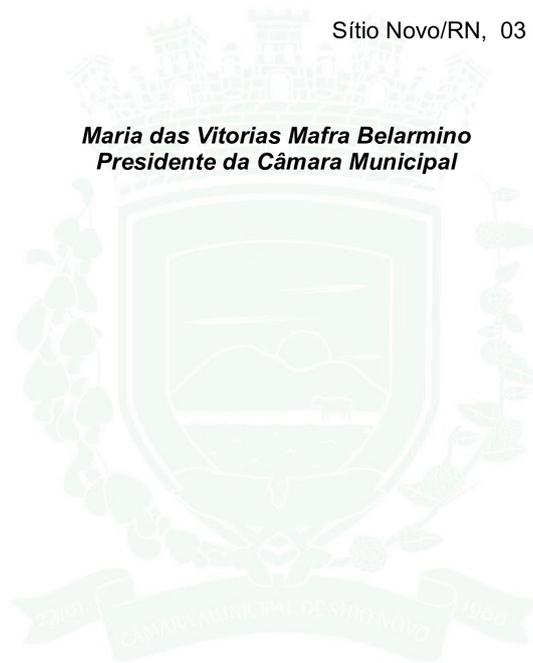


CÂMARA MUNICIPAL
 DE
SÍTIO NOVO
 Estado do Rio Grande do Norte

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025.

Sítio Novo/RN, 03 de setembro de 2025

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
 Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
 DE
SÍTIO NOVO

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:
 ✉ camarasitionovom@gmail.com 🌐 sitionovo.m.leg.br

Publicado por:
 Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 27561121

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro